

Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 28.02.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes pelo IDEPI e Pedro Pearce de Oliveira Brito – Representante da Contratada **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 0126/2007;
Contrato: nº 013/2008
Tomada de Preços: nº 004/2007
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão-de-obra, os serviços de Engenharia na recuperação da rodovia-244, no Município de São José do Peixe, totalizando 88,00Km, no Estado do Piauí.
Valor: R\$1.195.885,80(hum milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) ;
Prazo: até 03.08.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 03.03.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e José Terto Filho – Sócio da **EMPRESA TERRACON TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 027/2007;
Contrato: nº 014/2008
Carta Convite: nº 003/2008
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA COMASE CONSTRUÇÃO, MATERIAL E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão-de-obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnica fornecidos pela CONTRATANTE, a conservação da rodovia PI-385, que liga o Município de Regeneração ao Município de Jardim dos Mulatos – PI.
Valor: R\$ 83.545,64(oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ;
Prazo: até 03.06.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 03.03.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Antonio Marcos Assunção Marques – Sócio da **EMPRESA COMASE CONSTRUÇÃO , MATERIALE SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 013/2008;
Convênio: nº 009/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a implantação de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do Município de Massapé do Piauí - PI, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 170.599,40(cento e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas, uma no valor de R\$ 70.599,40 (setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), e as duas restantes no valor de R\$50.000,00(cinqüenta mil reais)de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Fazenda, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 03/03/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito Esmério de Souza, pela Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí -PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 070/2007;
Convênio: nº 007/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura Municipal de **CARIDADE DO PIAUÍ-PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: A execução de 4.536,00m² de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Antônio dos Santos e Adão José da Silva, na sede do Município de **Caridade do Piauí - PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 149.795,22(cento e quarenta e nove mil, e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas, iguais no valor de R\$ 49.931,74 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 26/02/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e José Francisco Lopes pela Prefeitura **Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ – PI.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 138/2007;
Convênio: nº 008/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura **Municipal de Francisco Santos -PI**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a recuperação de 12,80 Km de estrada vicinal, ligando a localidade Sitio à BR – 316, no Município de **Francisco Santo- PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 106.624,93(cento e seis mil, e seiscentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas, um no valor de R\$ 56.624,93 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos), e a outra , no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 31.07.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 26/02/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Maria Carleusa dos Santos B. de Carvalho pela Prefeitura **Municipal de Francisco Santos – PI.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 281/2007;
Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2007;
Convite nº 005/2007;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA JAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo, alterar o contrato nº 005/07, prorrogando o prazo por 30 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, os serviços de Engenharia complementares à construção do canal de desvio do Riacho, desmatamento e limpeza geral da área do **Balneário Lagoa do Taboleiro**, no Município de **Santa Cruz do Piauí – PI**, segundo justificativa em relatório anexo.
Prazo: ate 07.03.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 07.02.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e José Alves Mendonça Filho pela **EMPRESA JAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OF. 122